



Município de Carmo do Paranaíba

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.602.029/0001-09

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.944 DE 29 DE JANEIRO DE 2025



Altera a comissão de Tratamento Fora do Domicílio (TFD), criada pelo Decreto Municipal nº 4.536-A, de 30 de julho de 2015, com a respectiva nomeação dos servidores designados para compor a comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CARMO DO PARANAÍBA do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 197 e 198 da Constituição Federal de 1988 e a Constituição Estadual de 1989, notadamente o disposto no art. 190, inciso XII;

CONSIDERANDO o Decreto presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal nº 8.080/1990, define novas competências para as Comissões Intergestores para assegurar ao usuário o acesso universal, igualitário e ordenado às ações e serviços de saúde do SUS, dentre as quais: a) garantir a transparência, a integralidade e a equidade no acesso às ações e aos serviços de saúde; b) orientar e ordenar os fluxos das ações e dos serviços de saúde; c) monitorar o acesso às ações e aos serviços de saúde; d) ofertar regionalmente as ações e os serviços de saúde;

CONSIDERANDO que é de responsabilidade municipal a implantação/regulamentação do denominado Tratamento Fora do Domicílio - TFD, com observância das premissas obrigatórias, instituídas pela Portaria SAS nº 55, de 1999, sem prejuízo da inserção de outros critérios, atendidos as especificidades municipais e/ou regionais.

CONSIDERANDO que é responsabilidade dessa comissão municipal a autorização do deslocamento dos pacientes; o agendamento do atendimento; o pagamento das despesas relativas ao Tratamento Fora do Domicílio; o encaminhamento mensal à Gerência Regional de Saúde da SES/MG dos Boletins de Produção Ambulatorial (BPA), com o Demonstrativo de Atendimento, devidamente assinado pelo Gestor SUS local;

CONSIDERANDO a necessidade de formular as rotinas operacionais de acordo com a legislação vigente, uniformizar as atividades referentes ao TFD, definir responsabilidades e tarefas;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 4.536-A de 30 de julho de 2015 criou a comissão municipal de TFD, com suas respectivas atribuições;



Município de Carmo do Paranaíba

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.602.029/0001-09

CONSIDERANDO a necessidade de atualização desta comissão municipal, haja vista o remanejamento de servidores, por motivos diversos;

DECRETA:

Art.1º A alteração da Comissão Municipal do Tratamento Fora do Domicílio, com a designação dos servidores abaixo para sua composição, referenciando ainda a descrição das respectivas funções:

- **BETÂNIA ENEIDA DE MORAIS SILVA** – Secretária Municipal de Saúde;
- **THIAGO DE DEUS CUNHA** – Médico regulador;
- **MATHEUS HENRIQUE AMARAL** – Médico regulador;
- **JOSSYANE LIMA DA CRUZ BABILÓNIA** – Coordenadora do Setor de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde;
- **REGINALDO GERMANO DA SILVA** – Assistente Social;
- **RENATA BARBOSA SIQUEIRA** – Agente Administrativo do TFD.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 7.790, de 03 de outubro de 2024.

Carmo do Paranaíba – MG, 29 de janeiro de 2025.

Lucas da Silva Mendes

Prefeito

CPF: 063.719.696-17

LUCAS DA SILVA MENDES

Prefeito de Carmo do Paranaíba - MG

